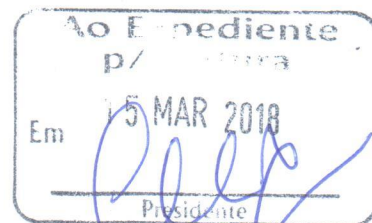




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 80 /2018

Tenho a honra de **indicar** ao Sr. Supervisor Local da 10ª Unidade do DNIT, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade, de reiteração da indicação nº 462/2017, um **reductor de velocidade** na Rodovia Governador Mario Covas (antiga Rio Santos) no trevo de Itacuruça, no sentido **Mangaratiba - Rio de Janeiro e Rio de Janeiro - Mangaratiba - RJ.**

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida é necessária pois o local acaba por se tornar alvo de abundante número de acidentes por trânsito de veículos automotores.

Sala das Sessões, 15 de MARÇO de 2018.


Edison Ramos
(Edinho)
Vereador-autor

